



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Rua Presidente Costa e Silva, 105E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila
Nova- ARENÓPOLIS – MT - CNPJ-24.977.654/0001-38 -
CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE LICITACAO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

Declaro como FRACASSADO o **Pregão Presencial 003/2022**, destinado a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES) PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÓPOLIS-MT. Repetição, tendo em vista que todas as licitantes que participaram do processo licitatório deixaram de apresentar os documentos em conformidade com os requisitos do Edital, e por determinação constante no edital este pregoeiro e equipe de apoio reconhece que o procedimento foi fracassado.

Arenópolis - MT, em 12 de Abril de 2022.

Regina Lucia de Souza
REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural *Prefeit. Munic. Arenópolis*

Matéria: *Pregão Presencial 003/2022*

Data: *12 / 04 / 2022*

Tatiana Mendes

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova,
Fone: (65) 3343 -110- CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT
www.arenapolis.mt.gov.br

Ass.: *204*
Pub.: *[assinatura]*

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a Sr. **Alan Dias Borges** como Fiscal Titular e a Srª. **Daiane Alves Ferreira** como Fiscal Suplente para o acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 050/2022**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, com a empresa **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.853.101/0001-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO/CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.759 DE 12 DE DEZEMBRO 2014.

EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIO VALERIA DA SILVA LABORATORIO ME, inscrita no CNPJ: 24.347.611/0001-79, ganhadora nos Itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de **R\$ 86.653,00** (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e tres reais).

Arenápolis- MT, 12 de Abril de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITACAO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Rua Presidente Costa e Silva, 105E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT - CNPJ-24.977.654/0001-38 -

CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE LICITACAO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

Declaro como **FRACASSADO** o **Pregão Presencial 003/2022**, destinado a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES) PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT**. Repetição, tendo em vista que todas as licitantes que participaram do processo licitatório deixaram de apresentar os documentos em conformidade com os requisitos do Edital, e por determinação constante no edital este pregoeiro e equipe de apoio reconhece que o procedimento foi fracassado.

Arenápolis - MT, em 12 de Abril de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CANTO E INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLAO, BATERIA, CAJON, ACORDEON, CONTRA BAIXO TECLADO) PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.

EMPRESA VENCEDORA: EVERTON SAMPAIO PEREIRA 03001234180-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 30.456.791/0001-20, ganhadora como primeira classificada no ITEM 01- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CANTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, no valor mensal de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), totalizando o valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

Arenápolis- MT, 14 de Abril de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 14.391/2022

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 220, da Lei Complementar n.º 099/2014 no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARCIA AUXILIADORA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0577143-9 SJIAMP/MT e inscrito no CPF nº. 568.047.921-49, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Superior de **Secretaria Adjunta de Meio Ambiente – SAMAM**, lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para proferir julgamento em 1ª (primeira) instância sobre a aplicação das penalidades do Auto de Infração, de acordo com o Art. 220 da LC 099/2014.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de abril de 2.022.

1

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

B

COORLIC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PREVENTI-**

Ano 11 Nº 2439

Divulgação terça-feira, 19 de abril de 2022

– Página 71
Publicação quarta-feira, 20 de abril de 2022

LICITAÇÃO

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002/2022 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 18.742 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o previsto no Artigo 160 da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, para instaurar Processo de Sindicância e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exarada na data de 04 de abril de 2022, em que recomenda pela abertura de Processo de Sindicância, para apuração de supostas irregularidades cometidas pelo servidor Delismar Pereira de Sousa,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância, pelo rito sumário, perante a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores públicos Vilma Vanete Sasso, Claudia Carvalho Queiroz e Vera Sônia Sousa Vilela, respectivamente, Presidente, Secretária e Membro, para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a contar da publicação desta Portaria, possui o prazo de 30 (trinta) dias, conforme preconiza o art.164 da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, para a realização dos trabalhos de apuração dos fatos e elaboração do relatório final, remetendo o processo logo após a autoridade julgadora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 13 de abril de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.743 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 12 de abril de 2022, para exercer em comissão o cargo de Assessora de Secretaria III (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, a Sra. **DANIELA FERNANDES PEREIRA BELÉM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de abril de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022-
INEXIGIBILIDADE 037/2022

ONDE SE LÊ:

VALOR: 679.200,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E
DUZENTOS REAIS).

LEIA-SE:

VALOR: 664.800,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E
OITOCENTOS REAIS).

Pub.: 206

Araputanga MT, 18 de abril de 2022.

Cristina Maria de Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE
SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO/CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NAS QUANTIDADES,
ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM
A PORTARIA Nº 2.759 DE 12 DE DEZEMBRO 2014.

EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIO VALERIA DA SILVA
LABORATORIO ME, inscrita no CNPJ: 24.347.611/0001-79, ganhadora nos Itens 01, 02, 03 e 04
no valor total de R\$ 86.653,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

Arenápolis- MT, 12 de Abril de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CANTO E INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLA, BATERIA,
CAJON, ACORDEON, CONTRA BAIXO TECLADO) PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.

EMPRESA VENCEDORA: EVERTON SAMPAIO PEREIRA
03001234180-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 30.456.791/0001-20, ganhadora como primeira
classificada no ITEM 01- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CANTO,
INSTRUMENTOS MUSICAIS, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor
de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Arenápolis- MT, 14 de Abril de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Rua Presidente Costa e Silva, 105E, esquina com a Rua Castelo
Branco- Vila Nova- ARENÁPOLIS - MT - CNPJ-24.977.654/0001-38 -
CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL

003/2022

Declaro como FRACASSADO o Pregão Presencial 003/2022,
destinado a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) PARA A MERENDA ESCOLAR,
PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT. Repetição, tendo em vista que
todas as licitantes que participaram do processo licitatório deixaram de apresentar os documentos
em conformidade com os requisitos do Edital, e por determinação constante no edital este
pregoeiro e equipe de apoio reconhece que o procedimento foi fracoassado.

Arenápolis - MT, em 12 de Abril de 2022.